



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO L Nº 042 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
<b>ADITIVOS</b>	
Casa Civil e Outros.....	02
<b>ATA</b>	
Secretaria de Estado da Comunicação Social.....	07
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	08
<b>BALANÇO</b>	
Instituto Brasileiro de Gestão Em Saúde - IBGS.....	18
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Brazil Tower Cessão de Infraestrutura S.A e Outras.....	22
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	23
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	28
<b>DECISÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
<b>ERRATA</b>	
Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA.....	31
<b>ESTATUTO</b>	
Instituto de Gestão, Humanização e Cidadania - IGHC.....	31
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outra.....	32
<b>TERMOS DE ADJUDICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação e Outro.....	32
<b>TERMO DE APOSTILAMENTO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	34
<b>TERMO DE DOAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde.....	34
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	
Polícia Militar do Maranhão - PM/MA.....	34

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/SEGOV/MA E O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.021.810/0001-00, com sede no endereço na Praça Gomes de Sousa, nº 01 – Centro – LAGO DA PEDRA/MA, CEP: 65.485-000; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de LAGO DA PEDRA/MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455167557, PLACA SNG1A38, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509547579, CHASSI 9BD341AGWTYA73222, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01464686855,

PLACA SNF99G67, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254505678920, CHASSI 9BD341A-GWTYA73223, COR BRANCA; pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, potencializando as atividades municipais e garantindo maiores oportunidades para cooperação entre os Poderes e crescente eficiência no monitoramento das políticas públicas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA**: Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **DARESCISÃO**: Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO**: Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA**: 06/01/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV- MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO.

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 18/2026-SEGOV E O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA**, inscrita no CNPJ nº 06.054.2../0001-01, com sede na Rua Manoel Mendonça, nº 180, Centro, CEP 65.230-000 neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **RÔMULO ROBERTO MARQUES NUNES**, portador do CPF nº 017.405.363-04, residente e domiciliado à Av. Mario Martins, S/N, centro, Cajapió/MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO**: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de Cajapió - MA, com a finalidade de doação de 02 (dois) FIAT/MOBI LIKE, sendo um com o Código RENAVAM nº 01455234017, PLACA SNG1A78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254509573952, CHASSI 9BD341AGWTYA73206, COR BRANCA e outro com o Código RENAVAM nº 01455489651, PLACA SNG1G78, EXERCÍCIO 2025, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CRV nº 254510858418, CHASSI 9BD341AGWTYA71043, COR BRANCA pelo Estado ao Município com a finalidade de fortalecer as políticas de assistência social e educação, sendo destinado às SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E



mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 04 de março de 2026. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL**. Processo nº **2026.14101.00165** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**LAVA PRATOS DE CODÓ**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 04 de março de 2026. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **UNIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PRIMAVERA COHATRAC**. Processo nº **2026.14101.00776** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **UNIAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PRIMAVERA COHATRAC** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**REGGAE QUE UNE - ENCONTRO**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 04 de março de 2026. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEDEL/00001/2026** A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para a construção da Arena Maranhão, composta de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada, em sete municípios do estado do maranhão. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a ser realizada no dia **31 de março de 2026, 14h00min** (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), sendo presidida pelo Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer-SEDEL. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível na página web [www.compras.ma.gov.br](http://www.compras.ma.gov.br), [www.sead.ma.gov.br](http://www.sead.ma.gov.br) e [www.sedel.ma.gov.br](http://www.sedel.ma.gov.br) São Luís, 04 de março de 2026. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

## POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

**Aviso de Resultado de Licitação.** Pregão Eletrônico nº 001/2026-SALIC/MA. Processo Administrativo SIGA nº PMMA/0004/2025. A Polícia Militar do Maranhão, através da sua pregoeira substituta, torna público o resultado da licitação na modalidade em epígrafe, **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática(materiais permanentes) para as Seções Administrativas e Unidades da PMMA, na Região da Grande Ilha, sendo declaradas vencedoras para o item nº 1, com valor total R\$ 64.470,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais), a Empresa **FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 63.855.461/0001-66;** para o item 2, com valor total R\$ 23.070,00 (vinte e três mil e setenta reais), a Empresa **GARDEN TECNICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 46.314.581/0001-37;** para o item 3, com valor total R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), a Empresa **59.128.481 FELIPE PEREIRA BACELAR, CNPJ: 59.128.481/0001-68;** para o item: 4, com valor R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a Empresa **41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 41.622.110/0001-72;** para o item 5, com valor R\$ 11.999,80 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), a Empresa **ADGAN LTDA, CNPJ: 40.288.624/0001-70;** para o item 7, com valor R\$ 327,61 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), a Empresa **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 51.659.136/0001-49;** para o item 8, com valor R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a Empresa **NPR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.993.250/0001-24;** para o item 9, com valor R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais) a Empresa **GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.352.658/0001-38,** perfazendo um Valor total de 08 Itens licitados em R\$ 121.665,41 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos). **FRACASSADO** o item 6 do total de 09 itens. São Luís - MA, em 04 de março de 2026. **2º Ten QOPM Ana Caroline Galdez e Silva/Pregoeira substituta da PMMA.**